LEI Nº 1.776

Dispõe sobre denominação de Bairro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denonimar-se **BAIRRO OROZINO TEIXEIRA,** o Bairro "Córrego da Galinha", situado nesta cidade.

Art. 2º – Dentro do prazo previsto, o Chefe do Executivo mandará afixar as placas denominativas.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 08 de julho de 1.982.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete